

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO/CÂMARA: Documentação e Rede Socioassistencial

DATA: 24/02/2011

PRESENTES:

NOME	ENTIDADES
Cristiane Meyer	CRESS 11ª Região
Edenilce F. N. Lima	SISMUNE
Helena Navarro Gimenez	SETP/DAS
Lucimeri Sampaio Bezerra	COHAPAR
Nayse Mary Alves Zétola	SETI
Tânia Mara Domingues	SETI
Teresinha Maria R. Mariano	CRESS/11º Região

RELATÓRIO:

1) Repasse da reunião com Copel e Sanepar sobre o Cadastro de Entidades na Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP/PR.

Foi realizado o repasse da reunião realizada com a SETP, Copel e Sanepar no que tange ao cadastro de entidades da SETP/PR. Nessa reunião, foi pontuada a possibilidade de que a Copel e Sanepar aceitem a certificação (CEBAS) das entidades emitida pelos Ministérios (saúde, educação e assistência social). Nesse momento, as instituições (Copel e Sanepar) aceitaram essa possibilidade, sem nenhuma restrição. Porém, solicitaram um documento formal da SETP/PR sobre a possibilidade de extinção do cadastro para poderem estabelecer os novos fluxos. A Comissão entendeu que, antes de emitir algum documento aos Conselhos de Educação e Saúde orientando sobre os novos fluxos de cadastro de entidade da SETP/PR, para que essas instâncias também se organizem no âmbito municipal para inscrição das entidades como condição essencial para pleito nos Ministérios, deve-se aguardar um posicionamento oficial do Secretário do Trabalho ou Secretária da Família e Desenvolvimento Social sobre o futuro do cadastro de entidades da SETP, considerando o posicionamento da Copel e Sanepar.

2) Retorno do Conselho Regional de Serviço Social - CREAS/11ª Região sobre a Casa de Repouso Recanto Feliz:

O CRESS/11ª Região colocou que foi realizado contato telefônico na referida instituição e informaram que no momento, a Casa está sem assistente social e assim que esse profissional for contratado, o CRESS realizará visita para averiguar o trabalho institucional do profissional em questão.

3) Retorno do Conselho Regional de Psicologia - CRP sobre a Casa de Repouso Recanto Feliz:

O CRP encaminhou ofício colocando que o psicólogo que trabalha na referida instituição atua apenas como coordenador e não, como psicólogo.

→ Sobre o retorno desses dois Conselhos de Categoria, a Comissão entende que deve ser encaminhado Ofício ao CMAS de São José dos Pinhais, considerando a nova localização da instituição, para que esse órgão fiscalize o funcionamento da entidade, bem como serviços prestados e equipe técnica.

4) Indicação de dois representante para a Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Municipais:

A Comissão de Cadastro discutiu e propõe uma estratégia de ação da Comissão de Acompanhamento do CMAS. Essa Comissão, terá como atribuição avaliar os resultados do monitoramento no eixo Controle Social, para definir quais os municípios que serão acompanhados para a elaboração de orientações, notas técnicas, ofícios diretamente ao município para adequação das irregularidades e pendências identificadas. No caso em que seja averiguada a necessidade de visita no município, o Conselheiro da Sociedade Civil da região, será acionado para acompanhar os técnicos do Escritório Regional (caso haja garantia de reembolso das despesas) com devolutiva ao CEAS.